## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS



E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

## DECRETO Nº 85 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do senhor Geraldo Nunes Lopes.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente o art. 70, III da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas.

Resolve:

Art. 1º - Decretar LUTO OFICIAL por 01 (um) dia, em todo o município de Minas Novas, pelo falecimento do senhor GERALDO NUNES LOPES.

Para conhecimento geral mandou expedir e publicar o presente.

Minas Novas, 16 de Dezembro de 2003.

Telma Blandina Wenceslau Prefeita Municipal

> CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS PROTOCOLO Nº

ASSINATURA DO RESPONSAVEL